



ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026

Às nove horas do dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Nonoai-RS, situada na Rua Padre Manoel Gomez Gonzalez, reuniu-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, para tratar do seguinte assunto: reabertura da sessão para análise dos documentos apresentados e julgamento dos projetos de venda, que objetivam a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE no âmbito do PNAE, subsidiado pela Lei nº 14.133/2021.

A Chamada Pública n.º 001/2026 foi devidamente publicada nos meios oficiais. Compareceram ao certame 20 proponentes, todos devidamente habilitados documentalmente (inclusive quanto à declaração de responsabilidade e relação de NAF para limite individual de venda). Contudo, registra-se a solicitação formal de desistência da fornecedora local Iracema Rossetto da Silva no dia 10/08/2026, (Anexo), antes do fechamento desta ata.

Sendo assim, restaram 19 proponentes habilitados e passou-se à análise dos Projetos de Venda aplicando os critérios geográficos estabelecidos pelo IBGE e previstos no item 7.2 do Edital, dividindo os fornecedores nos seguintes níveis de prioridade:

- **Nível 1 - Grupo Local (Nonoai/RS):** Alivino Osmar Schneider, Ari da Silva Ozorio, Itacir Biesek, Jair Antão Dias de Siqueira, João Celso Andrades Batista, Kalinca de Melo Vieira, Kainara de Melo Osmarin, Lais Camargo da Silva, Ogenio Rodrigues da Silva, Rubes de Oliveira, Silvana Vezaro de Melo e Joceli Aparecida da Rosa.
- **Nível 2 - Região Geográfica Imediata (Nonoai):** Eliseu Carlos Balbinotti e Volnei Fernandes dos Santos (Rio dos Índios/RS).
- **Nível 3 - Região Geográfica Intermediária (Passo Fundo):** Darlei Cesar Neumann e Elisiane Estefane Neumann (Três Palmeiras/RS) e a Cooperativa Agropecuária e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat (Pontão/RS).
- **Nível 4 - Estado do RS (Outras Regiões Intermediárias):** Sucos Monegat Ltda - ME (Garibaldi/RS - Região Intermediária de Caxias do Sul) e Vinícola Pinhal Alto Ltda (São Valentim do Sul/RS - Região Intermediária de Caxias do Sul).

REGISTRO DOS EMPATES E DECISÕES APLICADAS

Após apuração pormenorizada, a Comissão aplicou rigorosamente os critérios de prioridade geográfica (item 7.2), prioridades de desempate (itens 7.6.1 a 7.6.3) e regra de complementação (item 7.4), decidindo conforme as diretrizes a seguir:





A) DA DIVISÃO IGUALITÁRIA (CONSENSO) ENTRE OS FORNECEDORES LOCAIS:

Constatou-se empate no fornecimento de diversos itens ofertados simultaneamente por fornecedores individuais do Município de Nonoai (Nível 1). Seguindo o critério legal e o Edital, todos os fornecedores locais pertencem ao mesmo nível de prioridade (Item 7.3.1). Diante disso, optou-se pela divisão igualitária e proporcional dos quantitativos entre os locais, respeitadas as quantidades ofertadas por cada um, não se aplicando regra excludente de gênero internamente no grupo de indivíduos locais na mesma condição, buscando o fomento equitativo à agricultura local.

Decisão: Os itens **03, 07, 08, 10, 18, 21, 23, 24, 31, 32, 33, 53, 56 e 57** tiveram suas cotas iniciais divididas de forma equilibrada entre os fornecedores locais que os ofertaram.

Atendimento Parcial do Item 33 (Laranja do Céu - 300 KG): Adjudica-se o quantitativo de 200 kg ofertado por Alivino Osmar Schneider. O saldo remanescente de 100 kg permanece sem atendimento devido à ausência de propostas dos demais fornecedores.

B) DO DESEMPATE DOS ITENS 54 E 55 (SUCOS):

As empresas Sucos Monegat Ltda - ME, Vinícola Pinhal Alto Ltda e Coperlat apresentaram a documentação exigida (incluindo relação nominal e valores, cumprindo o item 3.2), encontrando-se plenamente habilitadas. O desempate, portanto, baseia-se puramente no critério geográfico do mapa do IBGE (Item 7.2 do Edital). O município sede (Nonoai) pertence à Região Geográfica Intermediária de Passo Fundo. A cooperativa Coperlat (Pontão/RS) também integra a Região Geográfica Intermediária de Passo Fundo, enquadrando-se no Nível 3 de prioridade. Já as empresas Sucos Monegat (Garibaldi) e Vinícola Pinhal Alto (São Valentim do Sul) pertencem à Região Intermediária de Caxias do Sul, enquadrando-se na prioridade de Estado (Nível 4).

Decisão do Item 54 (Suco de Laranja - 250 L): A Coperlat (Nível 3) tem prioridade geográfica sobre a Vinícola Pinhal Alto (Nível 4), vencendo o saldo de 250 L.

Decisão do Item 55 (Suco de Uva - 900 L): A Coperlat (Nível 3) tem prioridade geográfica absoluta sobre a Sucos Monegat (Nível 4) e Vinícola Pinhal Alto (Nível 4), vencendo a totalidade dos 900 L ofertados.

C) DA COMPLEMENTAÇÃO POR NÍVEIS GEOGRÁFICOS SUCESSIVOS DEMAIS ITENS:

Quando os fornecedores locais não ofertaram quantitativo suficiente para cobrir o total exigido no edital, o saldo remanescente foi repassado aos próximos níveis geográficos (Item 7.4), respeitando-se rigorosamente a ordem: Imediata > Intermediária > Estado.

Item 42 (Melancia - 5.000 KG): O fornecedor Volnei Fernandes dos Santos (Rio dos Índios - Nível 2), arrematou o seu limite ofertado de 4.540 KG. O saldo de 460 KG desceu para o Nível 3, sendo adjudicado à Coperlat.

Item 56 (Tangerina Ponkan - 1.200 KG): O local Jair Antão Dias Siqueira arrematou sua cota de 200 KG. O saldo de 1.000 KG desceu para o Nível 3 (empate entre Elisiane Estefane Neumann e Coperlat). A Coperlat venceu os 1.000 KG pelo critério de desempate de organização (Item 7.6.3 - Grupos Formais preferem sobre Individuais).





D) DOS ITENS FRACASSADOS:

Restaram declarados total ou parcialmente fracassados, por falta de interessados ou insuficiência de propostas: Itens **06, 13, 14, 15, 38 e 41**.

QUADRO RESUMO DE VENCEDORES (TOTALIZANDO OS 61 ITENS)

A Comissão julgou vencedoras as propostas abaixo detalhadas, não constando na listagem as empresas Sucos Monegat e Vinícola Pinhal Alto por não terem alcançado classificação frente à prioridade geográfica de nível superior (Intermediária vs. Estado):

1. Kalinca de Melo Vieira (Nonoai/RS - Local)					
Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
03	Alface	429	UN	R\$ 5,11	R\$ 2.192,19
12	Biscoito caseiro de erva doce	300	KG	R\$ 28,90	R\$ 8.670,00
21	Chicória	160	UN	R\$ 5,23	R\$ 836,80
24	Couve manteiga	50	UN	R\$ 5,52	R\$ 276,00
26	Espinafre	200	UN	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
48	Pão caseiro fatiado	1.000	KG	R\$ 15,62	R\$ 15.620,00
57	Tempero verde	283	UN	R\$ 5,11	R\$ 1.446,13
Valor Final:					R\$ 30.441,12

2. Lais Camargo da Silva (Nonoai/RS - Local)					
Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
03	Alface	429	UN	R\$ 5,11	R\$ 2.192,19
08	Beterraba	500	KG	R\$ 6,96	R\$ 3.480,00
18	Brócolis	266	UN	R\$ 7,73	R\$ 2.056,18
21	Chicória	160	UN	R\$ 5,23	R\$ 836,80
23	Couve flor	134	UN	R\$ 7,49	R\$ 1.003,66
24	Couve manteiga	50	UN	R\$ 5,52	R\$ 276,00
57	Tempero verde	283	UN	R\$ 5,11	R\$ 1.446,13
Valor Final:					R\$ 11.290,96

3. Silvana Vezaro de Melo (Nonoai/RS - Local)					
Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
03	Alface	429	UN	R\$ 5,11	R\$ 2.192,19
17	Bolacha de açúcar mascavo	75	KG	R\$ 36,05	R\$ 2.703,75
21	Chicória	160	UN	R\$ 5,23	R\$ 836,80
47	Pão Francês	150	KG	R\$ 15,59	R\$ 2.338,50
49	Pão sovado	1.300	KG	R\$ 17,99	R\$ 23.387,00
57	Tempero verde	283	UN	R\$ 5,11	R\$ 1.446,13
Valor Final:					R\$ 32.904,37





4. Kainara de Melo Osmarin (Nonoai/RS - Local)

Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
03	Alface	428	UN	R\$ 5,11	R\$ 2.187,08
11	Biscoito doce caseiro simples	150	KG	R\$ 34,71	R\$ 5.206,50
16	Biscoito caseiro de manteiga	90	KG	R\$ 36,05	R\$ 3.244,50
25	Cuca doce sem recheio	300	KG	R\$ 19,95	R\$ 5.985,00
36	Macarrão caseiro com ovos	1.000	KG	R\$ 20,37	R\$ 20.370,00
Valor Final:					R\$ 36.993,08

5. Ari da Silva Ozorio (Nonoai/RS - Local)

Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
01	Abobrinha italiana	300	KG	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00
03	Alface	429	UN	R\$ 5,11	R\$ 2.192,19
21	Chicória	160	UN	R\$ 5,23	R\$ 836,80
22	Chuchu	400	KG	R\$ 4,62	R\$ 1.848,00
24	Couve manteiga	50	UN	R\$ 5,52	R\$ 276,00
53	Repolho verde	333	UN	R\$ 5,86	R\$ 1.951,38
57	Tempero verde	283	UN	R\$ 5,11	R\$ 1.446,13
Valor Final:					R\$ 10.596,50

6. Rubes de Oliveira (Nonoai/RS - Local)

Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
03	Alface	428	UN	R\$ 5,11	R\$ 2.187,08
07	Batata doce	400	KG	R\$ 7,39	R\$ 2.956,00
08	Beterraba	500	KG	R\$ 6,96	R\$ 3.480,00
10	Bergamota montenegrina	500	KG	R\$ 4,81	R\$ 2.405,00
18	Brócolis	267	UN	R\$ 7,73	R\$ 2.063,91
20	Cenoura	800	KG	R\$ 6,09	R\$ 4.872,00
21	Chicória	160	UN	R\$ 5,23	R\$ 836,80
23	Couve flor	133	UN	R\$ 7,49	R\$ 996,17
53	Repolho verde	333	UN	R\$ 5,86	R\$ 1.951,38
57	Tempero verde	284	UN	R\$ 5,11	R\$ 1.451,24
Valor Final:					R\$ 23.199,58

7. Ogenio Rodrigues da Silva (Nonoai/RS - Local)

Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
03	Alface	428	UN	R\$ 5,11	R\$ 2.187,08
10	Bergamota montenegrina	1.000	KG	R\$ 4,81	R\$ 4.810,00
18	Brócolis	267	UN	R\$ 7,73	R\$ 2.063,91
23	Couve flor	133	UN	R\$ 7,49	R\$ 996,17
31	Laranja de umbigo	300	KG	R\$ 4,12	R\$ 1.236,00





7. Ogenio Rodrigues da Silva (Nonoai/RS - Local)					
51	Pêssego	1.000	KG	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
53	Repolho verde	334	UN	R\$ 5,86	R\$ 1.957,24
57	Tempero verde	284	UN	R\$ 5,11	R\$ 1.451,24
Valor Final:					R\$ 22.701,64

8. Jair Antão Dias de Siqueira (Nonoai/RS - Local)					
Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
31	Laranja de umbigo	300	KG	R\$ 4,12	R\$ 1.236,00
32	Laranja valência	600	KG	R\$ 4,12	R\$ 2.472,00
56	Tangerina ponkan	200	KG	R\$ 4,81	R\$ 962,00
Valor Final:					R\$ 4.670,00

9. João Celso Andrades Batista (Nonoai/RS - Local)					
Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
10	Bergamota montenegrina	1.000	KG	R\$ 4,81	R\$ 4.810,00
32	Laranja valência	600	KG	R\$ 4,12	R\$ 2.472,00
Valor Final:					R\$ 7.282,00

10. Alivino Osmar Schneider (Nonoai/RS - Local)					
Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
33	Laranja do céu	200	KG	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
44	Milho verde em espiga	1.000	KG	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00
Valor Final:					R\$ 7.040,00

11. Itacir Biesek (Nonoai/RS - Local)					
Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
46	Ovos de galinha vermelho	3.000	DZ	R\$ 11,09	R\$ 33.270,00
Valor Final:					R\$ 33.270,00

12. Joceli Aparecida da Rosa (Nonoai/RS - Local)					
Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
05	Amora	700	KG	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00
Valor Final:					R\$ 10.500,00

13. Volnei Fernandes dos Santos (Rio dos Índios/RS - Imediata)					
Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
42	Melancia	4.540	KG	R\$ 3,48	R\$ 15.799,20





13. Volnei Fernandes dos Santos (Rio dos Índios/RS - Imediata)					
50	Pepino	50	KG	R\$ 6,36	R\$ 318,00
58	Tomate	1.500	KG	R\$ 7,12	R\$ 10.680,00
Valor Final:					R\$ 26.797,20

14. Eliseu Carlos Balbinotti (Rio dos Índios/RS - Imediata)					
Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
29	Filé de tilápia	875	KG	R\$ 45,59	R\$ 39.891,25
Valor Final:					R\$ 39.891,25

15. Darlei Cesar Neumann (Três Palmeiras/RS - Intermediária)					
Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
19	Caqui	500	KG	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
Valor Final:					R\$ 3.495,00

16. Elisiane Estefane Neumann (Três Palmeiras/RS - Intermediária)					
Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
37	Maçã EVA	400	KG	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
60	Uva Nacional	700	KG	R\$ 7,25	R\$ 5.075,00
Valor Final:					R\$ 8.475,00

17. Cooperativa Agropecuária e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat (Pontão/RS - Intermediária)					
Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
02	Açúcar mascavo	100	KG	R\$ 16,32	R\$ 1.632,00
04	Alho em cabeça	25	KG	R\$ 29,74	R\$ 743,50
07	Batata doce	400	KG	R\$ 7,39	R\$ 2.956,00
09	Bergamota comum	300	KG	R\$ 4,81	R\$ 1.443,00
20	Cenoura	300	KG	R\$ 6,09	R\$ 1.827,00
27	Farinha de milho média	800	KG	R\$ 5,16	R\$ 4.128,00
28	Feijão preto	800	KG	R\$ 7,82	R\$ 6.256,00
30	Iogurte	2.000	L	R\$ 9,90	R\$ 19.800,00
34	Leite UHT litro	8.500	L	R\$ 6,04	R\$ 51.340,00
35	Leite em pó integral	400	PAC	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
39	Mandioca descascada	400	KG	R\$ 11,81	R\$ 4.724,00
40	Manteiga	150	UN	R\$ 11,92	R\$ 1.788,00
43	Melão Galia	600	KG	R\$ 7,24	R\$ 4.344,00
45	Moranga cabotia	400	KG	R\$ 4,34	R\$ 1.736,00
50	Pepino	250	KG	R\$ 6,36	R\$ 1.590,00
52	Pimentão verde	150	KG	R\$ 8,01	R\$ 1.201,50
54	Suco integral de laranja	250	L	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
55	Suco integral de uva	900	L	R\$ 15,96	R\$ 14.364,00





17. Cooperativa Agropecuária e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat (Pontão/RS - Intermediária)					
56	Tangerina ponkan	1.000	KG	R\$ 4,81	R\$ 4.810,00
58	Tomate	500	KG	R\$ 7,12	R\$ 3.560,00
59	Queijo mussarela fatiado	1.600	CART	R\$ 8,99	R\$ 14.384,00
61	Vagem in natura	150	KG	R\$ 17,19	R\$ 2.578,50
Valor Final:					R\$ 154.436,30

Nada mais havendo a tratar, foi determinada a abertura de prazo recursal e encerrada a reunião de julgamentos, a qual foi lida e por todos assinada.

Nonoai - RS, 11 de agosto de 2026.

PEDRO VANDEREI PORTELA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Robson Melo
Membro da Equipe de Apoio

Jeferson Clayton Poncio
Membro da Equipe de Apoio

Volnei Chaves Fortes Junior
Membro da Equipe de Apoio





ANEXO

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO PROJETO DE VENDA / ITENS DA
CHAMADA PÚBLICA**

Eu, IRACEMA ROSSETTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 939.102.150-68, na condição de agricultora familiar, participante da Chamada Pública nº 001/2026, destinada à aquisição de produtos da agricultura familiar, venho, por meio desta, **DECLARAR minha desistência do Projeto de Venda**, dos itens constantes no referido Projeto de Venda:

A presente desistência ocorre por **impossibilidade de produção/entrega, problemas climáticos, motivo pessoal, entre outros**, não tendo condições de cumprir o fornecimento dos itens ora apresentados no projeto de venda, nos termos inicialmente previstos.

Declaro, ainda, estar ciente das condições estabelecidas no edital da Chamada Pública e solicito que a presente declaração seja recebida e registrada para os devidos fins.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nonoai/RS, 10 de Agosto de 2026.

IRACEMA ROSSETTO DA SILVA
CPF: 939.102.150-68
DAP/CAF nº RS082026.01.004962154

